

[Handwritten signatures]

**ACTA DA INSTALAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA E MESA DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
TENDAIS**

Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, nesta freguesia e no edifício da sede da Junta de Freguesia, onde eu JOSÉ NUNO DA CUNHA LEAL na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, por sufrágio universal e direto, em ato eleitoral realizado no dia vinte e seis de setembro, assumindo o cargo de **Presidente desta Assembleia de Freguesia**, em conformidade com o disposto nos termos do número um do artigo nono da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos noventa e nove, compareceram, para se proceder à eleição dos vogais da Junta de Freguesia e da mesa da Assembleia de Freguesia, os seguintes cidadãos:

1. – José Nuno da Cunha Leal (PPD/PSD.CDS-PP) -----
  2. – Paulo Alexandre de Resende Rocha (PS) -----
  3. – Pedro Miguel Resende Teixeira (PPD/PSD.CDS-PP) -----
  4. – Adriano Antero Resende Mouta (PS) -----
  5. – Tânia Rodrigues Figueiredo(PPD/PSD.CDS-PP) -----
  6. – Laureano Manuel Cardoso Valente (PPD/PSD.CDS-PP) -----
  7. - Tânia Marisa Ferreira Duarte (PS)-----
- eleitos para a Assembleia de Freguesia de Tendais-----

Verificada a conformidade formal do processo, a legitimidade e a identidade dos eleitos, pelo Presidente desta Assembleia em exercício, foi esclarecido, nos termos do n.º 1 do art. 9.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, que os vogais da Junta devem ser eleitos pelos presentes, através de escrutínio secreto, pelo que os trabalhos serão interrompidos durante cinco minutos para a votação.

Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, pelo **Presidente eleito** foram propostos para vogais da Junta de Freguesia os seguintes cidadãos: **Pedro Miguel Resende Teixeira e Tânia Rodrigues Figueiredo;**-----

Realizada a eleição verificou-se: sete votos a favor;-----

Face ao resultado da votação a Junta de Freguesia ficou assim constituída: -----

Presidente – **José Nuno da Cunha Leal**-----

Vogais – **Pedro Miguel Resende Teixeira e Tânia Rodrigues Figueiredo.** -----

De seguida pelo Presidente desta reunião foi esclarecido, que nos termos do n.º 5 do art. 9.º da Lei n.º 169/99 e de imediato, os membros da assembleia que irão integrar a Junta, serão substituídos, após confirmação da legitimidade e a identidade dos eleitos, pelos cidadãos: -----

**1- Vítor Manuel Duarte Soares Cardoso Rocha**, de 36 anos, portador do C.C. n.º 12606847, válido até 22-11-2021, filho de Norberto Duarte da Rocha e Maria Hermínia Soares Cardoso Rocha, natural de Lisboa e residente em Meridãos, freguesia de Tendais, concelho de Cinfães.-----

**2- Fátima Alexandra Rodrigues Resende**, de 24 anos, portador do C.C.n.º 15328307, válido até 30-11-2022, filha de Manuel António de Resende e Maria da Conceição Ferreira Rodrigues, natural de Tendais - Cinfães e residente em Cimo de Vila, freguesia de Tendais, concelho de Cinfães. -----

**3- Alfredo da Rocha Resende**, de 52 anos, portador do C.C.n.º 09680611, válido até 18-01-2029 filho de António de Resende e Maria Albertina da Rocha, natural de Tendais - Cinfães e residente em Meridãos, freguesia de Tendais, concelho de Cinfães. -----

Substituídos os membros que integraram a junta, o Presidente da Mesa, informou que estão reunidas as condições legais para se proceder à eleição do Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia de Tendais e do 1.º e 2.º secretário de entre os seus membros, nos termos do art.º 9.º e 10.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, para o mandato 2021 a 2025. -----

Eram dez horas e trinta minutos quando os trabalhos foram interrompidos, durante cinco minutos, para se proceder à eleição dos membros da mesa da Assembleia de Freguesia de Tendais -----

Eram dez horas e cinquenta minutos quando foram reiniciados os trabalhos. -----

Pelo Presidente desta Assembleia foi declarada aberta a assembleia de voto para a eleição em questão. -----

Face aos resultados obtidos, sete votos a favor, a Mesa da Assembleia de Freguesia ficou assim constituída: -----

Presidente – **Laureano Manuel Cardoso Valente**-----

1.º Secretário: **Vítor Manuel Duarte Soares Cardoso Rocha**-----

2.º Secretário: **Fátima Alexandra Rodrigues Resende**-----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e a identidade dos eleitos, o senhor **José Nuno da Cunha Leal**, Presidente desta Assembleia, declarou-os investidos nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Vítor Manuel Duarte Soares Cardoso Rocha, para o efeito designado como secretário, a redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes

-----  
-----Instalada a Assembleia de Freguesia, chamo a ocupar a mesa o cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para Assembleia de Freguesia, ou seja o futuro Presidente da Junta, **José Nuno da Cunha Leal**, que passará a presidir à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia: -----

José Nuno da Cunha Leal

Paulo Alexandre Resende Rocha

Sebastião Manuel Jesus

Adriano Antero Resende Costa

~~Júlia Rodrigues Pereira~~  
~~Luís Manuel António Costa~~

Tânic Marisa Fereira Duarte

Vitor Manuel Duarte Sousa Carlos Rocha

Fátima Alexandra Rodrigues Resende